

EDITAL N°60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL IFTECH 2022 - GOIOERÊ

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – IFTECH

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2018, seção 02, página 28, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para a **Inscrição e Seleção de Propostas** para participação na Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná, aprovado no Edital de Chamada nº 03/2022 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) da Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI do IFPR.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. Objetivo Geral

1.1.1. Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

1.2. Objetivos Específicos

1.2.1. Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores do IFPR Campus Avançado Goioerê pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

1.2.2. Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

1.2.3. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.

1.2.4. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

2. DOS RECURSOS

2.1. O Campus Avançado Goioerê, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.1.1. Será realizada uma reunião entre os coordenadores das propostas contempladas a fim de discutir a divisão dos recursos de forma a atender as solicitações encaminhadas. Caso não exista acordo entre os coordenadores das propostas sobre a divisão dos recursos, o mesmo será dividido igualmente entre todas as propostas aprovadas.

2.2. Após a seleção das propostas, o coordenador do IFTECH fará a distribuição dos recursos aos orientadores de cada proposta aprovada. O servidor orientador da proposta será responsável pela correta execução financeira e pela prestação de contas junto a coordenação do evento, mediante

apresentação de Orçamentos e Nota(s) Fiscal(is) dos valores destinados ao desenvolvimento do projeto, conforme orientações que constam no Edital de Chamada nº 03/2022 da PROEPPPI e conforme expresso nos subitens abaixo.

2.2.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser **indicados de forma antecipada** à coordenação do evento, antes mesmo de sua compra, conforme orientação. Após a formação de uma planilha de compras, afim de reunir itens iguais, esses serão autorizados.

2.2.2. É obrigatória a apresentação de **03 (três) orçamentos para todos os itens** a serem adquiridos, sejam eles de consumo ou bens permanentes. A obtenção dos orçamentos é de responsabilidade do orientador de cada proposta, devendo a compra ser feita, necessariamente, junto a empresa de menor valor. Os orçamentos deverão estar no nome e CPF do coordenador do IFTECH.

2.2.3. Todos os gastos realizados deverão ser comprovados com **nota fiscal**, sejam elas NFe, NFCe ou NFSe. A nota deverá estar **obrigatoriamente** no nome e CPF do coordenador do IFTECH. Tais dados serão fornecidos no ato da entrega do recurso. Ela não deve conter rasuras e deve estar nítida e em perfeito estado. Não serão aceitos recibos em hipótese alguma.

2.2.4. Não é permitido utilizar o recurso com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação, nem com alimentação, passagens e diárias.

2.2.5. Os gastos com frete devem ser destacados separadamente, em campo específico das notas fiscais.

2.2.6. Somente serão aceitos gastos que tenham relação direta com a proposta aprovada, cabendo à coordenação do evento tal análise.

2.2.7. Caso o projeto não utilize todo o recurso destinado, o restante deverá ser devolvido diretamente ao coordenador do IFTECH.

2.3. Para o caso de aquisição de bens permanentes, estes deverão ser patrimoniados no campus de origem do projeto, em nome do coordenador da IFTECH, de acordo com a IIP Nº 18, de 6 de abril de 2015 e com os itens 2.2.1 e 2.2.3 deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Condições de inscrição

3.1.1. A equipe deverá necessariamente ter a orientação de um servidor do Campus Avançado Goioerê.

3.1.1.1 Fica facultado à coordenação do evento a solicitação de documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação ao item 3.1.1.

3.1.2. A equipe deverá preencher o formulário da Proposta de Participação na IFTECH, disponível em forms.gle/js5MFBZ6DMoBoLJw6, até o dia **07/11/2022**, com o respectivo envio do Anexo I presente neste edital. A Proposta de Participação deverá ser preenchida corretamente, de maneira clara e detalhada, com todos os dados requisitados.

3.1.3. No ato da inscrição, a equipe deverá indicar a vinculação de sua proposta a pelo menos um e no máximo três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme descrição disponível no endereço <https://odsbrasil.gov.br/>.

3.1.4. A entrega da Proposta de Participação sinaliza que os candidatos - estudantes e servidores - concordam com o conteúdo deste Edital e se comprometem a cumpri-lo integralmente, sem ressalvas ou objeções.

3.1.5. O não cumprimento de quaisquer dos itens acima dispostos causará o indeferimento e/ou anulação da inscrição no evento.

3.2. Seleção dos Projetos

3.2.1. A comissão organizadora do evento selecionará, no máximo, 10 (dez) projetos para o desenvolvimento de protótipos por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR Campus Avançado

Goioerê, a partir dos critérios indicados no item 3.3.

3.2.2. A banca de avaliação das propostas será composta pelos membros da Comissão do NIT do Campus Avançado Goioerê.

3.3. Critérios

3.3.1 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção das propostas:

- a) Caráter inovador;
- b) Impacto relacionado ao(s) ODS indicado(s);
- c) Consistência metodológica;
- d) Viabilidade prática;
- e) Viabilidade econômica.

3.4. Classificação e resultados

3.4.1 A listagem com as propostas selecionadas será divulgada em edital próprio e nos veículos de comunicação do campus.

4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. Os estudantes com projetos selecionados, bem como seus orientadores, se comprometem a entregar, para fins de avaliação, até a data indicada no cronograma, um resumo em formato científico que relata o desenvolvimento da proposta.

4.2 Também deverão apresentar seus protótipos, que demonstre o funcionamento e/ou aplicação do protótipo, em que seja possível a verificação de sua efetiva conclusão.

4.3. A avaliação das equipes será feita por banca própria para este fim, nas dependências do campus. Fica a cargo da Comissão do NIT do Campus Avançado Goioerê nomear a banca de avaliação com ao menos 3 membros.

4.3.1. Em função da pandemia de COVID-19, a data e o local indicados tem caráter provisórios, podendo serem remarcados e/ou realizados em evento online, de acordo com o contexto.

4.4. Os critérios de avaliação serão os mesmos do item 3.3 deste Edital.

5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
04/11/2022	Prazo máximo para inscrição da proposta
07/11/2022	Divulgação preliminar das propostas selecionadas a participar
09/11/2022	Prazo para interposição de recurso quanto à seleção das propostas
11/11/2022	Divulgação final das propostas selecionadas a participar
02/12/2022	Prazo máximo para execução dos recursos Recolhimento dos recursos não executados Prestação de contas e entrega das notas fiscais e orçamentos

14/12/2022	Apresentação para banca de avaliação
14/12/2022	Evento de divulgação do resultado final

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital de Chamada nº 03/2022 da AGIF/PROEPP. Casos omissos serão supridos pela Comissão do NIT do Campus Avançado Goioerê juntamente à Seção de Ensino.

Goioerê, 24 de outubro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 24/10/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014685** e o código CRC **A634A346**.

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título do projeto:

1.2. Área / subárea do conhecimento: Consultar em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

1.3. Vinculação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Verificar item 3.1.3 do edital

1.4. Servidor Orientador e colaboradores:

1.5. Estudantes Envolvidos:

2. DESCRIÇÃO

2.1. Fundamentação e justificativa

Descrever uma breve fundamentação e utilizar as referências para demonstrar a relevância e o caráter inovador. Descrever a viabilidade da proposta e justificar os materiais solicitados. Inserir os principais objetivos. Máximo 2 (duas páginas)

2.2. Plano de Execução Orçamentária

Preencher a tabela, apresentar os materiais de consumo / permanentes / serviços que serão adquiridos com o recurso. Adicionar ou retirar as linhas de acordo com a quantidade de itens necessários.

Material de Consumo					
Item	Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1					
2					
Material Permanente					
Item	Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1					
2					
Serviços (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)					
Item	Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1					
2					
Total Geral (R\$)					

2.2.1 Descrição, utilização e alocação dos itens

Descrever na sequência da tabela do Plano de Execução Orçamentária como e para qual finalidade, em relação ao projeto, os itens serão utilizados. Citar também qual será a localização dos itens no Campus.

2.3. Resultados esperados

Apresentar quais serão as vantagens do desenvolvimento do projeto e da utilização dos materiais solicitados e os possíveis impactos sociais/econômicos/ambientais relacionados à proposta.

2.4. Orçamentos

Apresentar o detalhamento de ao menos 3 orçamentos contendo a descrição dos itens, quantidade, valor unitário e valor total.

2.5. Referências

Relacionar as referências a partir do modelo da ABNT 6023:2018. Consultar em: https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf

Referência: Processo nº 23411.017460/2022-54

SEI nº 2014685

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil